



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0375/2021

DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO
DECRETO 028/2002, ALTERA O
REGULAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o § 2º do artigo 3º do Decreto 028/2002, de 13 de março de 2002, que dispõe sobre alteração do regulamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42.

§ 1º

§ 2º. *As contas que não forem pagas até a data do vencimento serão acrescidas de 5% (cinco por cento) ao mês, sobre o seu valor.”*

§ 3º.

§ 4º.

§ 5º.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão